



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2024

Autor: Vereador Gustavo Ribas Daou

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Sr. Márcio Barros, conforme especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Sr. Márcio Barros, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados a comunidade lapiana.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de agosto de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária